



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 19/2019

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2019 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2943/2019, DOM nº 5822, 17/05/2019

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO COMPRAS, DEPARTAMENTO CONTÁBIL e DEPARTAMENTO FINANCEIRO
VALOR TOTAL	R\$ <b>1.167.598,12</b> (hum milhão cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos)

### I. OBJETIVO E ESCOPO

O Presente trabalho visou avaliar a formalização dos processos de pagamento de acordo com regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, regras também previstas internamente na Instrução Normativa SPP nº 02/2016, revisada e republicada em 29 de dezembro de 2017, DOM nº 5489.

### II. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada pela análise documental dos processos de pagamento, segundo as questões da matriz de planejamento em anexo.

### III. AMOSTRAGEM E PERÍODO

Período analisado: processos de pagamento do mês de novembro de 2019.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo  
**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A amostra foi montada com base no critério de materialidade, segundo o qual foi solicitado ao departamento financeiro a relação dos processos relativos aos dez maiores débitos do extrato bancário do período acima; em seguida, solicitados os mesmos processos, fisicamente, ao departamento de contabilidade para análise.

Com base nestas informações, selecionou-se a amostra abaixo:

Mês/2019	OP's conforme cada débito bancário (dez maiores débitos), incluindo todos os processos referentes ao pagamento de folha.									
Novembro	1270	1283	1284-1285	1291	1292 -1296	1306-1307	1334	1409	1416-1417	*1271-1272 *1418-1438

\* Processos da folha de pagamento.

Detalhamento dos processos verificados:

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
1270	01/11/2019	Consignado Caixa- Mês 10/2019	Caixa Econômica Federal	24.344,93	000000
1271-1272	04/11/2019	Folha Pag. mês 11/2019(Adiant. férias)	Diversos	6.506,98	074321
1283	07/11/2019	Energia Elétrica mês 10/2019	Escelsa Esp. Santo C. Elétricas S/A	9.562,50	314624
1284-1285	07/11/2019	Vale - Alimentação Mês 10/2019	Polcard Systems e Serviços S/A	175.516,00	327133
1291	07/11/2019	IRRF mês 10/2019	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	51.415,67	566046
1292-1296	07/11/2019	INSS mês 10/2019	INSS -Instituto Nacional do Seguro Social	135.151,23	568815
1306-1307	07/11/2019	IPACI Mês 10/2019	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	62.408,02	033654
1334	14/11/2019	Consignado Banestes Mês	Banco Banestes S/A	18.615,08	126551

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		10/2019			
1409	29/11/2019	Consignado Caixa Mês 11/2019	Caixa Econômica Federal	25.168,76	00000
1416-1417	29/11/2019	Aporte mês 11/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	114.208,32	291147
1418-1438	29/11/2019	Folha Pag. mês 11/2019	Diversos	544.700,63	074321
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.167.598,12</b>	

## IV – RESULTADOS e CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2020.

**FABIANA LOPES DOS SANTOS**  
Auditor Interno Público

**PABLO LORDES DIAS**  
Controlador de Recursos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br**

**ANEXO I**  
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

**OBJETIVO:** Verificar a formalização dos processos de pagamento conforme questões abaixo.

	<b>Item Tabela Referencial</b>	<b>Questões de Auditoria</b>	<b>Informações Requeridas</b>	<b>Fontes de Informação</b>	<b>Procedimentos de Auditoria</b>	<b>Possíveis Achados</b>
<b>Q1</b>	<b>1.1.2 2.2.32</b>	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação e comprovante de pagamento, todos nos autos dos processos	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Liquidação com valor diferente do pagamento. Empenhos e/ou liquidações realizados após o pagamento.
<b>Q2</b>	<b>2.2.31</b>	As liquidações estão obedecendo aos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 63 da lei 4.320/64?	Observância dos pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	As notas de liquidação nos autos dos processos de pagamento  Lei 4.320/64 ,artigo 63	Verificar se as liquidações obedecem corretamente aos requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. Informações incorretas na nota de liquidação, segundo os requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64.
<b>Q3</b>	<b>1.5.2</b>	Foi obedecido o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização (empenho/liquidação), e pagamento durante a execução do processo de pagamento?	Cumprimento do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização e pagamento nos processos de pagamento.	Processos de pagamento	Verificar a observação ao princípio da segregação de função, nas atividades de autorização, contabilização e pagamento durante as fases de execução do processo de pagamento.	Não obediência ao princípio da segregação de funções na execução do processo de pagamento
<b>Q4</b>	-	O valor pago no processo de pagamento corresponde ao valor do débito constante do extrato bancário, às guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes?	Correspondência entre o valor pago, e o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.	- Nota Fiscal -Boleto -Guia de Recolhimento - Fatura - Relatório de Empenho -Comprovante de pagamento -Extrato Bancário	Verificar se o valor pago está de acordo com o valor das guias de recolhimento, boletos, faturas ou notas fiscais.	Existência de pagamento realizado em desacordo com o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.